



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ PARA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS JUDICIAIS DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS IDOSAS

(PORTARIA GP/TRT16 Nº 41/2026)

● **Informações Gerais**

Reunião realizada no dia 13/3/2025, das 9h30 às 10h30, presencial e por meio de videoconferência.

● **Objetivos da Reunião**

I- Iniciar os trabalhos do Subcomitê Regional para Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas Idosas para o ano de 2026;

II- Avaliar as ações realizadas no ano anterior e dar continuidade àquelas ainda em andamento;

III- Definir ações a serem desenvolvidas em 2026;

IV- Definir o calendário de reuniões ordinárias para 2026.

● **Pauta**

1) Sobre as deliberações anteriores:

a) Até a presente data não houve resposta da Presidência sobre a reiterada solicitação para que as Unidades Judiciárias de 1º grau fossem orientadas para que os processos cujos interessados sejam pessoas com 60+ fossem designados para o início das pautas diárias, em cada turno, de forma a evitar longos períodos de espera;

b) Até a presente data, não houve resposta da Presidência sobre a reiterada solicitação de inclusão do dia 1º de outubro no calendário institucional com campanhas alusivas ao Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa, instituído pela Resolução ONU nº 45/106, de 14/12/1990 e Lei nº 11.433, de 28/12/2006. Entretanto, no último dia 1º/10 foram postadas nas redes sociais do Tribunal mensagens alusivas à data;

c) Sobre a Pesquisa de Satisfação disponibilizada aos usuários da Justiça do Trabalho, apenas 1(uma) pessoa respondeu após a renovação do expediente às Unidades

Judiciárias (doc. SEI nº 1126109);

d) Quanto à atualização da sinalização horizontal e vertical, relativa à pessoa idosa, nas dependências e nos estacionamentos do Fórum "Astolfo Serra", não houve resposta. Entretanto, sabe-se que a solicitação já foi deferida pela Diretoria Geral e já estão sendo executadas as providências para o atendimento desta solicitação (PA-4675/2023);

2) Deliberações da presente reunião:

a) A servidora Elaine Moraes Pacheco, ex-membro do Subcomitê, convidada para participar desta reunião, apresentou resumidamente as atividades desenvolvidas pelo colegiado no exercício anterior, fornecendo as seguintes informações:

- a existência de tramitação preferencial para as pessoas 60+ nos processos judiciais ajuizados no TRT16;

- criação do Power BI para identificação dos processos com pessoas 60+;

- identificação de pessoas 60+ para atendimento prioritário no Serviço de Ouvidoria;

- realização de pesquisa de satisfação em 2025, para conhecer o nível de atendimento no âmbito da jurisdição;

- realização de pesquisa acerca da existência de guichê exclusivo para atendimento preferencial nas demandas presenciais de jurisdicionados e advogados;

- apresentação do Relatório de Atividades 2025 ao Gabinete da Presidência, em atendimento ao Ofício Circular GP/TRT16 nº 18/2026.

b) O servidor Gustavo Napoleão Paiva Araújo, representante da Escola Judicial, foi escolhido, por unanimidade, como Secretário Substituto do Subcomitê;

c) Foi definido o calendário das reuniões ordinárias trimestrais do Subcomitê, da seguinte forma:

- 1ª Reunião - 13/3/2026;

- 2ª Reunião - 26/6/2026;

- 3ª Reunião - 25/9/2026;

- 4ª Reunião - 27/11/2026.

d) Reiterar à Presidência a solicitação para que as Unidades Judiciárias de 1º grau fossem orientadas para que os processos cujos interessados sejam pessoas com 60+ fossem designados para o início das pautas diárias, em cada turno, de forma a evitar longos períodos de espera;

e) Reiterar à Presidência a solicitação sobre a inclusão do dia 1º de outubro no calendário institucional com campanhas alusivas ao Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa, instituído pela Resolução ONU nº 45/106, de 14/12/1990 e Lei nº 11.433, de 28/12/2006;

f) Solicitar à Presidência melhorias na acessibilidade da pessoa idosa nos prédios onde funcionam a jurisdição do TRT16;

g) Renovar expediente às Unidades Judiciárias para que estimulem os usuários a responderem à Pesquisa de Satisfação;

h) Solicitar à Secretaria de Gestão de Pessoas levantamento do quantitativo de servidores, nas áreas judicial e administrativa, e magistrados com suas respectivas identificações e lotações, nos seguintes casos:

- os que estão em abono de permanência;

- os que se aposentaram nos últimos 2(dois) anos;

- os que têm perspectivas de aposentadoria compulsória;
- os que têm perspectivas de aposentadoria até 2027.

i) Solicitar à Secretaria de Gestão de Pessoas levantamento das vagas disponíveis para provimento decorrentes de aposentadoria de servidores e magistrados, especificando as respectivas áreas de atuação, a fim de subsidiar a análise da realidade atual frente ao quadro deficitário de pessoal do TRT16 e da perda de transmissão de conhecimentos para os futuramente ingressos, bem como informações acerca do Programa de Preparação para a Aposentadoria desenvolvido pelo TRT16;

j) Consultar a Secretaria de Auditoria para que informe quais as unidades que possuem fluxo interno de trabalho (mapeamento de processos e gestão de riscos);

k) Sugerir à Escola Judicial do TRT16 capacitação para gestores, titulares e substitutos, com o tema de Elaboração de Fluxo Interno de Trabalho e inclusão no calendário de eventos o "Dia do Idoso";

l) Planejar um evento (palestra) junto à Escola Judicial para tratar da questão do etarismo;

m) Foram discutidas algumas sugestões para serem implementadas futuramente como a realização de oficinas com a participação de aposentados, por ocasião do Dia Nacional do Idoso e, também, a elaboração do "Projeto Prata da Casa" com a participação de aposentados para auxiliar/dar treinamento na Unidade em que atuavam quando estavam na ativa.

Por fim, a próxima reunião ordinária do Colegiado será realizada em 26/6/2026, conforme definido no calendário de reuniões para este exercício.

Ausentes os membros Gustavo Napoleão Paiva Araújo, representante da Escola Judicial, por motivo de licença médica e Luís Carlos Pinho de Ribamar, representante do Setor de Saúde.

Os membros presentes assinam esta Ata.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

Desembargador Coordenador

MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES

Juíza Vice-Coordenadora

JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA

Secretária

CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA RAMOS

Servidor Representante do 1º Grau

FLÁVIO DE SOUSA SANTOS

Servidor Representante do 2º Grau

SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO

Servidor Representante da Área Administrativa

VANESSA SANTANA ARAÚJO MEIRA DE ALMADA LIMA

Servidora Representante da Ouvidoria

MANOEL JOAQUIM NETO

Juiz Representante da AMATRA-16

SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO

Servidora representante da ASTRA-16



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, JUIZA TITULAR DE VARA**, em 23/03/2026, às 08:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciário**, em 23/03/2026, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO, Coordenador de Serviços Gerais**, em 24/03/2026, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL JOAQUIM NETO, JUIZ TITULAR DE VARA**, em 24/03/2026, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO DE SOUSA SANTOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 24/03/2026, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR, DESEMBARGADOR FEDERAL**, em 24/03/2026, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA RAMOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 24/03/2026, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA SANTANA ARAUJO MEIRA DE ALMADA LIMA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 25/03/2026, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA, Técnico Judiciário**, em 25/03/2026, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1119931** e o código CRC **CF5B47D0**.